



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 489/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO ROSA**, Diretor de Obras Públicas e Serviços, designado pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 12 de abril de 2025, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **R&S CONSTRUCENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.603.625/0001-03, estabelecida à Rua Marechal João Pessoa, n.º 100, bairro Madrid, no município de Araguari/MG, CEP n.º 38.441-154, representada pela Sr.ª **SARA ALVES DA CUNHA**, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 489/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o incremento de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos **itens 01 e 05** da Ata de Registro de Preços n.º 489/2025, com vigência até 03/12/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INCREMENTO

Fica aditado os **itens 01 e 05** da presente Ata de Registro de Preços, em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	T	Pedrisco	400	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
05	T	Pedra Brita 03	500	125	R\$ 109,00	R\$ 13.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O incremento tem fulcro no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaissopolis@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 489/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 09 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

César Augusto Ribeiro

Diretor de Obras Públicas e Serviços

R&S CONSTRUCENTER COMERCIAL LTDA – DETENTORA DA ATA

Sara Alves da Cunha

CNPJ n.º 62.603.625/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 489/2025**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
R&S CONSTRUCENTER COMERCIAL LTDA****DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto o incremento de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens 01 e 05 da Ata de Registro de Preços n.º 489/2025, com vigência até 03/12/2026 em atendimento ao Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviços.**DO INCREMENTO:** Fica aditado os itens 01 e 05 da presente Ata de Registro de Preços, em 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QNT. LICITADA	QNT. ADITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	T	Pedrisco	400	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
05	T	Pedra Brita 03	500	125	R\$ 109,00	R\$ 13.625,00

Data da Assinatura: 09/09/2026**Vigência: De 09/09/2026 até 03/12/2026**

*Certifico que este extrato foi publicado em
conformidade com a Lei 2.433, de
10/09/2015.*

Em 10/09/2026

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*